



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

PORTARIA 1/2024 - PLENARIO/RR/CRMV-RR/SISTEMA, de 29 de maio de 2024

**COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE ÚNICA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA  
(CRSU/CRMV/RR).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu Artigo 11, alínea "j" da Resolução Nº 591, de 26 de junho de 1992.

**CONSIDERANDO**, a prerrogativa do Presidente de constituir comissões com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a mais ampla discussão sobre o tema envolvendo a saúde única no Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução CFMV Nº 487, de 18 de abril de 1986.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** alterar a portaria CRMV/RR Nº 05/2023, no sentido de:

I – Designar o médico veterinário Francisco Edson Gomes CRMV/RR nº 0177-VP a compor a Comissão Regional de Saúde Única (CRSU) do presente Regional;

II – a nova composição da Comissão Regional de Saúde Única fica registrada como: Méd. Vet. Maíra Barros Escobar, CRMV/RR Nº 0340 VP; Méd. Vet. Maria Fernanda Antunes Martins, CRMV/RR Nº 0294 VP; Ana Laura Freitas Alencar, CRMV/RR Nº 0399 VP; Méd. Vet. Francisco Edson Gomes CRMV/RR nº 0177-VP, sob a presidência da primeira e sendo secretária a segunda, compondo a presente Comissão.

**Art. 2º** Compete à Comissão Regional de Saúde Única (CRSU):

- I. Propor a realização e organizar reuniões, encontros, cursos, seminários e simpósios que envolvam as classes médica veterinária, bem como outros segmentos relacionados;
- II. Analisar, sugerir, articular e propor políticas sobre a Saúde Única e segmentos afins;
- III. Analisar, sugerir, articular e propor políticas sobre o Bem-Estar Animal que envolva a Medicina Veterinária, a Zootecnia e segmentos afins;
- IV. Proferir parecer conclusivo quanto aos assuntos que lhe forem submetidos, apresentando posicionamento técnico, bem como, analisar as demandas e necessidades do CRMV/RR;
- V. Divulgar o trabalho do Médico Veterinário na área correlata, inclusive apresentando os trabalhos nas plenárias ordinárias do CRMV/RR, ou quando julgar necessário;
- VI. Participar de eventos da área para os quais for designada;
- VII. Desempenhar outras atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente do CRMV/RR.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

**Art. 4º** Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Assessoria de Comunicação para disponibilização, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CRMV/RR.

Méd. Vet. Fábio Silva de Souza  
CRMV/RR Nº 0285  
Presidente do CRMV/RR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PLENARIO/RR**, em 29/05/2024 15:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296629

Código de Autenticação: 9d4251ccda



Rua Adolfo Brasil, 370, São Francisco, Boa Vista / RR, CEP 69305-020